



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 106/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de instalar abrigo no ponto de ônibus existente na Rua Santo Pregolato, em frente ao nº 212, no Bairro Itapeva.**

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus foi transferido para o endereço acima, anteriormente, estava instalado na mesma rua próximo à Capelinha, na entrada do bairro. No antigo ponto há um abrigo de cimento e com a desativação ficou sem utilidade.

Os moradores e usuários do transporte público solicitam que esse abrigo seja transferido ao local onde está instalado, atualmente, o ponto de ônibus.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 7 de março de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 7 de março de 2.017

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador